



Credenciamento



24º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECIALIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 17 dias do mês de março de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – CEP. 44.920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua equipe a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. D. DA SILVA ALMEIDA ATIVIDADE MEDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.986.664/0001-41.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

| Itens | Descrição | Unitário R\$ | Credenciado |
|-------|---|--------------|--------------------------------------|
| 26 | MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA (USG SEMDOPLER) | R\$ 90,00 | D. DA SILVA ALMEIDA ATIVIDADE MEDICA |
| 27 | MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA (USG COMDOPLER) | R\$ 180,00 | D. DA SILVA ALMEIDA ATIVIDADE MEDICA |

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado-BA, 17 de março de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação

